

**DECRETO Nº 2196, DE 22 DE ABRIL DE 2021**

*“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1952, de 22 de Abril de 2021.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte classificação:

**07. Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

**07.01 – Fundo Municipal da Saúde**

10.302.0019.2.115 - Manutenção dos Serviços da Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.39.00.00-4230 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica

R\$ 120.000,00

**TOTAL ..... R\$ 120.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º, servirá de recurso o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) referente ao excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 22 de Abril de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretário da Administração  
e Planejamento em exercício.